

DECRETO N.º 1270/17 de 15/12/2017.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUGUSTO CÉSAR NASCIMENTO LOUREIRO, Prefeito Municipal de Jupiá, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece o art. 74, V, da Lei Orgânica Municipal, arts. 7º e 43 da Lei nº 4.320/64 de 17/03/1964 e em especial o Art. 6º. Inciso I da Lei Municipal nº. 0638/16 de 21/12/2016,

DECRETA:

Art. 1º. - Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 109.000,00(cento e nove mil reais) em favor da Secretaria que menciona, assim consignados:

| | | |
|------------------------|-------|---------------------------------------|
| ÓRGÃO | 14.00 | Fundo Municipal de Saúde |
| UNIDADE | 14.01 | Fundo Municipal de Saúde |
| PROJETO ATIVIDADE | | Manutenção do Bloco de Atenção Básica |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | | 10.301.0014.2.045 |
| ELEMENTO | | 3190(02) |
| VALOR R\$ | | 109.000,00(cento e nove mil reais); |

Art. 2º. – Para a abertura do crédito suplementar de que trata o Art. anterior, serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação.

Art. 3º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Jupiá – SC, 15 de Dezembro de 2017.

AUGUSTO CESAR NASCIMENTO LOUREIRO
Prefeito Municipal